

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 90008/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53115031044202436. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MARCELO DA SILVA COSTA
Coordenador de Licitações, Compras e Contratos

(SIDEC - 23/07/2025) 410003-41000-2025NE000001

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

RETIFICAÇÃO

Considerando a identificação do erro material constante no Extrato de Termo de Parcelamento publicado no Diário Oficial da União em 23/07/2025, Edição 137, Seção: 3, Página: 7, no Processo nº 53500.027519/2024-46, retifica-se:

Onde se-lê:

"na localidade de Tietê/SP."

Leia-se:

"na localidade de Mineiros do Tietê/SP."

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 278/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 1800/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10169/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012760/2016-58, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipaba/MG, por meio do canal 300E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Universidade Vale do Rio Verde	Instituição de Ensino Superior	53900.026380/2016-09	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Conselheiro Pena	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.015610/2016-04	2º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme conforme Nota Técnica nº 18574/2024 (SEI nº 11961546). Apresentou Recurso. Deferido, conforme Nota Técnica nº 1799/2025 (SEI nº 12228336).
Fundação Dinâmica Educativa e Cultural	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025127/2016-20	3º Lugar	Indeferida	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme conforme Nota Técnica nº 18575/2024 (SEI nº 11961589). Não apresentou recurso.
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027570/2016-35	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brasil Ecoar	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025673/2016-61	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Educacional Minas Gerais	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024043/2016-79	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Agenor Zanon	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027587/2016-92	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025283/2016-91	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.023619/2016-81	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação TV Minas Cultural e Educativa (Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais)	Pessoa Jurídica de direito público	53900.027180/2016-65	-	Arquivado	Arquivado por desistência

EDITAL Nº 302/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 1837/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10722/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012763/2016-91, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Lajinha, estado de Minas Gerais, por meio do canal 267E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG	Pessoa Jurídica de direito público interno	53900.026785/2016-39	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.018679/2016-81	2º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme conforme Nota Técnica nº 19504/2024 (SEI nº 11990845). Apresentou Recurso. Deferido, conforme Nota Técnica nº 1836/2025 (SEI nº 12230198).
FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027568/2016-66	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025682/2016-51	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024035/2016-22	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	DINÂMICA CULTURAL	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025131/2016-98	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO JARU DO FUTURO		Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027460/2016-73	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR		Pessoa Jurídica de direito privado	53900.026539/2016-87	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024859/2016-01	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON		Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027589/2016-81	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS		Pessoa Jurídica de direito público	53900.027183/2016-07	-	Arquivado	Arquivado por desistência.

EDITAL Nº 303/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 21623/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 7072/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026354/2016-72, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Alpinópolis, estado de Minas Gerais, por meio do canal 220E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Pessoa Jurídica de Natureza Privada (IES).	53900.036438/2016-14	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Pessoa Jurídica de Natureza Privada (IES).	53900.037264/2016-15	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.035165/2016-91	2º Lugar	Deferida. Vencedora.	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada. Habilida conforme Nota Técnica nº 21608/2024 (SEI nº 12145115).
FUNDAÇÃO RUY BAROMEU	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.036951/2016-13	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.027850/2016-43	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.036926/2016-21	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.036095/2016-98	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.029611/2016-28	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINAMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.025329/2016-71	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DADA STAUT DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.039382/2016-50	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada.	53900.037113/2016-59	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	53900.036687/2016-18	-	Arquivado.	Arquivado por desistência.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 413001

Número do Contrato: 66/2021.

Nº Processo: 53500.023640/2018-51.

Dispensa. Nº 60/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão do contrato, para reequilíbrio da equação econômico-financeira decorrente da reoneração gradual da folha de pagamento, nos termos do art. 9º-a da lei nº 14.973/2024 e a repactuação de salários e auxílio alimentação do contrato nº 66/2021 (sei nº 7148411), cujo objeto é "a prestação, pela contratada, de serviços de secretariado - técnico, executivo e executivo bilíngue, conforme especificações e quantitativos estabelecidos termo de referência (sei nº 4001313)", devido à homologação da cct df000045/2025 e decorrente da previsão da cláusula décima terceira do contrato original (sei nº 7148411), referente ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, conforme planilha de custos e formação de preços anexa (sei nº 13629402).. Vigência: 18/07/2025 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.752.599,00. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 413001

Número do Contrato: 118/2021.

Nº Processo: 53500.042139/2021-99.

Inexigibilidade. Nº 32/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratual do contrato nº 118/2021. Vigência: 24/07/2025 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.373,68. Data de Assinatura: 14/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 413001

Número do Contrato: 60/2022.

Nº Processo: 53500.019339/2021-48.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 05.276.049/0001-95 - FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMATICA LTDA. Objeto: Reequilíbrio da equação econômico-financeira decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos a partir de 01/01/2025 e repactuação de preços do contrato nº 60/2022. Vigência: 24/07/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.718.082,79. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/07/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo nº: 343/2025 Data da Assinatura: 25/06/2025 Nome do Convenente: Município de Urucânia- Nome da AGC: AGC Bom Jesus dos Cardosos - Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Urucânia, pertencente ao Município de Bom Jesus dos Cardosos, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Espécie: Acordo nº: 364/2025 Data da Assinatura: 30/06/2025 Nome do Convenente: Município de Alterosa- Nome da AGC: AGC Divino Espírito Santo; Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Divino Espírito Santo, pertencente ao Município de Alterosa, por meio de Agência de Correios Comunitária; AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Espécie: Acordo nº: 345/2025 Data da Assinatura: 23/06/2025 Nome do Convenente: Município de Paraguaçu - Nome da AGC: AGC Guaiapava - Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Guaiapava, pertencente ao Município de Paraguaçu, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Espécie: Acordo nº: 334/2025 Data da Assinatura: 30/06/2025 Nome do Convenente: Município de Alto Rio Doce- Nome da AGC: AGC Vitorinos - Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Vitorinos, pertencente ao Município de Alto Rio Doce por meio de Agência de